O que está em jogo sobre os direitos dos trabalhadores nas eleições

20/09/2014

JOSÉ DARI KREIN e VÍTOR FIGUEIRAS

A primeira candidata a publicar um programa de governo foi Marina, que incorpora de forma explícita as principais demandas empresariais sobre a regulação do trabalho: aumento da liberalização da terceirização; possibilidade da negociação de direitos; mudança da definição do que é trabalho análogo ao escravo. A regulação do trabalho é um dos temas centrais do grande empresariado no Brasil, desde os anos 1990, dentro do contexto das reformas liberalizantes.

É o tema, por exemplo, de destaque na agenda das duas mais importantes entidades patronais, a CNI (Confederação Nacional da Indústria) e a CNA (Confederação Nacional da Agricultura), que publicaram suas demandas nas últimas semanas (respectivamente, *Propostas da indústria para as eleições 2014 e O que esperamos do próximo presidente 2015-2018*).

A primeira candidata a publicar um programa de governo foi Marina Silva, que incorpora de forma explícita as principais demandas empresariais sobre a regulação do trabalho: 1) o aumento da liberalização da terceirização; 2) a possibilidade da negociação de direitos; 3) a mudança da definição do que é trabalho análogo ao escravo.

Em relação à terceirização, consta nas páginas 75 e 76 do programa de Marina que a: "terceirização de atividades leva a maior especialização produtiva, a maior divisão do trabalho e, consequentemente, a maior produtividade das empresas.", que "há no Brasil um viés contra a terceirização" e que "existe hoje no Brasil um número elevado de disputas jurídicas sobre a terceirização de serviços com o argumento de que as atividades terceirizadas são atividades fins das empresas. Isso gera perda de eficiência do setor, reduzindo os ganhos de produtividade", concluindo que irá "Disciplinar a terceirização de atividades com regras que a viabilizem".

As pesquisas acadêmicas demonstram que a terceirização é uma forma de gestão do trabalho fortemente precarizante e estritamente relacionada às piores formas de exploração do trabalho e aos acidentes fatais. Portanto, ampliar sua liberalização provocará piora das condições de trabalho e de vida de grande parte da população.

Ao tratar da questão sindical, em que pese afirmar não pretender desregulamentar direitos individuais, abre a possibilidade de eles serem objeto de negociação, após mudanças na estrutura sindical, como está expresso na página 52. "…um passo importante será fomentar legislação favorável à autonomia e à liberdade sindical, que possa trazer mais segurança jurídica às relações entre empregado e empregador, ao mesmo tempo em que

fortaleça o papel dos sindicatos nas negociações, facilitando sua organização nos locais de trabalho”.

A proposta aparentemente positiva de um suposto fortalecimento dos sindicatos, na forma como está anunciada abre a possibilidade de as normas trabalhistas serem passíveis de negociação com os sindicatos, o que pode expressar-se na supressão ou redução de direitos consagrados.

É um discurso evasivo e permeado de contradições, que busca agradar a atores sociais com interesses conflitantes.

Por fim, mas não menos grave, na página 204, o programa promete: “propor nova redação para o Artigo 149 do Código Penal, de modo a tipificar de forma mais precisa o crime de submeter alguém à condição análoga à de escravo”. Mais uma vez, abraça explicitamente o pedido empresarial contra os direitos trabalhistas.

A redação do referido artigo é clara ao definir como crime submeter trabalhadores a condições semelhantes ou piores do que aquelas vividas pelos escravos do século 19, seja por meio de coerção individual, seja por submissão a condições degradantes ou jornadas exaustivas, conforme é sistematicamente detectado pelas instituições públicas do trabalho.

Mudar o artigo é parte de uma campanha feroz contra a existência de limites à exploração do trabalho, que é exatamente o que está previsto na atual redação do Código Penal.

Os efeitos dessas propostas serão desastrosos para um mercado de trabalho que precisa, ao contrário de reduzir direitos (cujo eufemismo é flexibilizar), fortalecer a efetivação dos direitos existentes e ampliar a proteção social.

As cerca de 100 milhões de pessoas que vivem do trabalho precisam ter consciência do que está em jogo neste momento.

Artigo originalmente publicado em Brasil Debate.

Compartilhe nas redes: